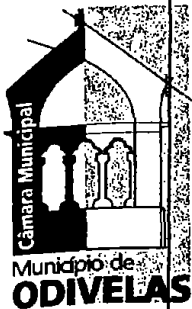


037
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

ACTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia quatro de Setembro de dois mil e dois, pelas dez horas da manhã, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia:

1.º Ponto - Aprovação da Acta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de Agosto de 2002 (PRES)

2.º Ponto - 8.ª Alteração Orçamental (DP)

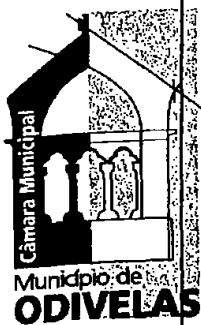
3.º Ponto - Proc. 40/DPE/DPDM – Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Elaboração do Plano Director Municipal de Odivelas – Proposta de Solicitação de Autorização de Despesa à Assembleia Municipal (DPE)

4.º Ponto - Proc. 01671/01/DJPM/DA – Concurso Público para Aquisição do Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis em Instalações e Serviços do Município de Odivelas - Proposta de Solicitação de Autorização de Despesa à Assembleia Municipal (DFA)

5.º Ponto - Proc. 726/DFA/DA – Concurso Público para Aquisição do Serviço de Segurança e Vigilância em Instalações do Município de Odivelas – Proposta de Solicitação de Autorização de Despesa à Assembleia Municipal (DFA)

6.º Ponto - Proc. 530/02/DFA/DA – Concurso Público para Fornecimento de Refeições, incluindo a Aquisição de Produtos de Confeção em Escolas da Área do Município de Odivelas – Proposta de Solicitação de Autorização de Despesa à Assembleia Municipal (DFA)

7.º Ponto - Criação de Empresa Municipal para Gestão de Equipamentos Culturais e Aprovação dos Respective Estatutos (PRES)

Município de Odivelas

Câmara Municipal

8.º Ponto - Lançamento da Derrama para 2003 (PRES) _____

9.º Ponto - Proc. 875/02/RA-DOM – Junta de da Ramada – Asfaltamento e Construção de Passeio no Final da Rua António Sousa Bastos – Ramada de Baixo (DOM) _____

10.º Ponto - Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Caneças - Comemorações do Dia Mundial do Turismo (GT) _____

11.º Ponto - Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Caneças - Aquisição do Edifício Sede e Obras de Reparação (DJAG) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____

Vereadores: _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

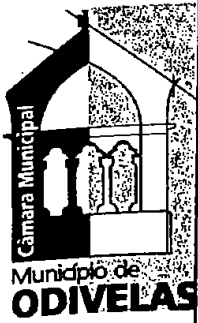
MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

Registou-se a ausência do Senhor Vereador António Agostinho Rosa Antunes cuja falta foi devidamente justificada. _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo do Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 03 de Setembro do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.349.284,91 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um centimos). _____

Município de Odivelas Câmara Municipal

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia do seguinte ponto:

Ponto 12º.- Normas do Concurso de Graffitis (DASJ)

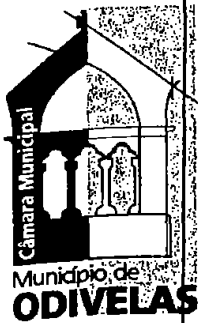
Aprovado por unanimidade a inclusão do ponto na Ordem do Dia

O Senhor Presidente, distribuiu o despacho 121/PRES/2002, sobre a conclusão dos Processos de Despesas/Ano Económico de 2002.

Deu conhecimento da cerimónia de entrega de Alvará do Bairro das Queimadas no próximo dia 15 de Setembro, informando igualmente que na Procissão do Casal Novo, far-se-á representar pela Senhora Vereadora Graça Peixoto.

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, efectuou a intervenção que a seguir se transcreve a propósito da declaração efectuada pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira na 17ª Reunião de Câmara sobre a Construção do Gimnodesportivo de Caneças:

"Senhor Presidente quero em primeiro lugar cumprimentá-lo, bem como aos Senhores Vereadores e a todos os dirigentes e técnicos municipais aqui presentes. Gostava de informar sobre alguns assuntos e pretendo dar alguns esclarecimentos. Como sabem não estive presente na última reunião de Câmara por motivo de gozo de férias, mas já li o projecto de acta que vai ser presente hoje e constatei uma intervenção feita pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira relativamente à construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças. Não posso deixar de intervir sobre esta matéria até porque em nome do município, desde a primeira hora, tenho acompanhado esta situação. Começava por referir que nessa declaração o Senhor Vereador comunica que em determinada data informou o Presidente da Câmara em exercício, que era eu, que o ofício que os Senhores Vereadores do PSD tinham enviado ao Senhor Ministro tinha sortido efeito e que o problema estava resolvido. Mas não diz mais nada. Não diz qual foi a minha resposta ao Senhor Vereador, que foi agradecer-lhe a informação, mas comunicar-lhe, ao mesmo tempo, que há sensivelmente oito dias a Câmara e eu próprio tinha tido conhecimento oficial através da DREL com quem vínhamos a tratar do problema desde início, de que o problema estava solucionado. Aliás este processo nunca esteve totalmente comprometido, porque, se estão recordados, na reunião em que o abordámos e,



Município de Odivelas Câmara Municipal

040
[Handwritten signature]

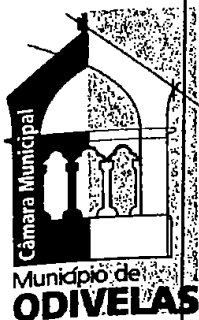
em que aprovámos por unanimidade uma Moção que enviámos a várias entidades, nomeadamente ao Senhor Ministro, eu referi na minha intervenção que os contactos que estava a manter com a Direcção Regional de Educação de Lisboa apontavam no sentido de ainda ser possível avançar com a construção do pavilhão. O único problema tinha a ver com a inclusão em PIDDAC do próximo ano das verbas necessárias, mas não havia decisão negativa e a obra iria ser apresentada para poder ser aprovada. Portanto eu queria aqui também comunicar á Câmara que da minha parte e da parte, quer da Divisão de Educação, quer da Divisão de Desporto que tem acompanhado este processo, estávamos em contactos com o Ministério para a resolução do problema no âmbito dos compromissos assumidos entre a Câmara e o próprio Ministério. Na intervenção do Senhor Vereador Fernando Ferreira este começa por dizer que desde há muito o Partido Social Democrata acompanha este processo e que era uma aspiração legítima de toda a população de Caneças que já deveria ter sido resolvida. E tem razão, porque este é do processo dos pavilhões, a construir neste território, o mais antigo. Foi prometido em Caneças pelo Senhor Professor Cavaco Silva no tempo do governo do PSD, e não foi cumprido. Foi cumprido sim com a assinatura do actual protocolo entre o governo do Partido Socialista com a então Comissão Instaladora do Município de Odivelas tendo como consequência o desenvolvimento de todo este processo. -----

Eram estas notas que eu queria deixar como informação, porque como também já foi dito na Reunião em que eu não estive presente, penso que por vezes se joga um pouco politicamente em torno destas questões ou tentam tirar-se dividendos partidários das situações, mas realmente deve dizer-se a verdade. Deve-se dizer quem é que não cumpriu e quem é que efectivamente resolveu os problemas. -----
Penso que assim fica a situação completamente esclarecida."-----

O Senhor Vereador José Esteves, interveio acerca da publicação da Moção sobre a construção do Gimnodesportivo de Caneças, efectuada em meados de Agosto, quando a mesma foi aprovada em Julho. Referiu que em meados de Agosto já havia a decisão do Ministério da Educação o que poderia ter prejudicado a situação.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, continuou a sua intervenção dando esclarecimentos sobre o mesmo assunto, tendo referido ainda o bom trabalho desenvolvido pela Comissão de Vistorias, sobre a Segurança dos Equipamentos Desportivos Municipais. Informou igualmente que estão a decorrer inspecções médico-desportivas aos jovens que praticam desporto federado em diversos Clubes do Concelho, as quais serão efectuadas até final do mês de Outubro.-----

Referiu que, embora se esteja num período de contenção de despesas, o Departamento Sociocultural irá realizar um conjunto de iniciativas nas áreas da Educação, da Cultura e do Desporto, até final do ano, que não trarão despesas para o Município.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

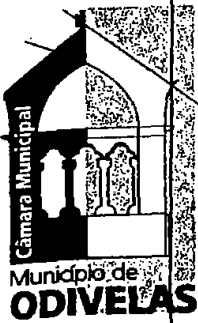
O Senhor Vereador Sérgio Paiva deu conhecimento da nomeação do Senhor Dr. Carlos Cunha, como Coordenador do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, e agradeceu a colaboração de todos e a compreensão pelas dificuldades que até agora se têm sentido.

O Senhor Vereador Carlos Bodião, fez uma intervenção, esclarecendo não pretender o PSD tirar dividendos partidários em situações nas quais o bem estar das populações está em causa. Solicitou esclarecimentos sobre: O "deficit" real desta Câmara, pois continua a receber queixas sobre o atraso no pagamento a fornecedores; A periodicidade da manutenção dos aparelhos de "Ar Condicionado" instalados no Município; O motivo pelo qual as obras da Rotunda da Quinta do Pinheiro, estão paradas, tendo sugerido uma visita ao Concelho pelos Senhores Vereadores para terem conhecimento das obras a realizar pela Câmara; Pediu a colocação de um espelho na Rua dos Bombeiros Voluntários na Pontinha por forma a descongestionar o trânsito que actualmente se acumula na zona; Pediu ainda informações sobre o Protocolo de Geminação com Cabo Verde.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, teceu considerações sobre as intervenções anteriores relativamente à Construção do Gimnodesportivo da Escola Secundária de Caneças e pediu esclarecimentos sobre a intervenção do Município de Odivelas nos Serviços Municipalizados, tendo efectuado a intervenção que seguidamente se transcreve:

"Em primeiro lugar queria desejar os bons dias ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, Dirigentes e Técnicos Municipais aqui presentes. Eu tinha pedido a palavra para falar de um outro assunto, mas não posso de deixar aqui dirigir algumas palavras para o Senhor Vereador Carlos Lourenço, começando com uma nota que saúda a realização do Desporto sai á rua, assim como mais um conjunto de iniciativas, e desejando ao Senhor Vereador que tome as devidas precauções para que nada de mal lhe aconteça, este ano.

Passando esta nota, diria que houve aqui da parte do Senhor Vereador uma leitura, que eu entendo pouco realista, relativamente à minha intervenção da última reunião sobre o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Caneças. Sob outras áreas desta intervenção os meus colegas José Esteves e Carlos Bodião já falaram e não é preciso dizer muito mais. Mas aquilo que eu chamo a atenção, e é por isso que eu retomo este tema, é que a declaração diz claramente o que nós dissemos e obviamente não refere aquilo que nos é dito em conversas telefónicas ou doutro teor. Nós temos liberdade de dizer e comunicar publicamente aquilo que dizemos, entendemos que temos menos liberdade para retransmitir o que nos é dito. E esteve bem o Senhor Vereador agora ao acrescentar a sua parte da história, porque a nossa parte nós fizemo-la e bem e demos conhecimento formal á Câmara não acrescentando um ponto àquilo que foi dito. Sobre isto acho que o assunto está encerrado.



Município de Odivelas Câmara Municipal

042
[Handwritten signature]

Aquilo que me faz usar da palavra hoje é um assunto que é recorrente, mas que eu não posso nesta chamemos-lhe "rentrée", que é o nome que se chama às reuniões neste início de Setembro, nesta "rentrée" autárquica, não posso deixar de trazer à colacção, mas desta vez de uma forma mais precisa. Senhor Presidente, refiro-me aos serviços municipalizados uma vez mais, e acho que é fundamental porque o desconhecimento ou a informação deturpada é a pior coisa que pode existir nas instituições e entre organismos. Esta Câmara, e também a Assembleia Municipal de Odivelas devem ter um conhecimento real de tudo aquilo que se está a passar nos serviços municipalizados, e refiro mais uma vez no que toca ao Plano de Actividades e Orçamento, ao Plano de Investimentos, ao Plano de Reestruturação Interna, actualização das redes de águas e de esgotos, ou seja tudo aquilo que são intervenções necessárias no nosso concelho. Todos sabemos que há zonas muito carenciadas na recuperação dessas infraestruturas e gostaríamos de saber se os nossos representantes, se os tivermos, se realmente não temos representantes, mas temos alguém com quem possamos falar lá, há pessoas que têm toda a sua ligação a Odivelas e que lá estão e que nos poderiam representar, mas o que gostaríamos de saber e de estar tranquilos, é se essa representação, se a defesa dos interesses de Odivelas, está assegurada em mais um momento em que se devem estar a elaborar, penso eu, projectos importantes e documentos importantes ao nível dos serviços municipalizados. Penso que esta Câmara, mais, penso que a Assembleia Municipal e os Odivelenses têm o direito de saber o que se passa nesta matéria, quais são as medidas que a Câmara está a tomar ou está a pensar tomar para que Odivelas esteja representada em todos estes processos e o que é que se está a pensar fazer para o ano 2003 no que respeita a investimentos e a recuperação de redes relativas aos SMAS na área do Concelho de Odivelas." -----

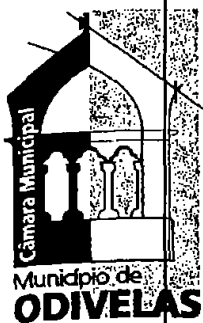
O Senhor Vereador Carlos Lérias, prestou os devidos esclarecimentos sobre a questão que foi colocada sobre a obra da Rotunda da Quinta do Pinheiro. -----

O Senhor Presidente, esclareceu todas as questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2002 (PRES)-----

Presente, para deliberação, a Acta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Agosto de 2002. -----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovada por maioria a Acta da 17ª Reunião Ordinária, com abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Lourenço, José Esteves e Natália Santos, devido às suas ausências nessa Reunião. _____

2º PONTO

8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a 8ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas, que farão parte integrante da acta da presente reunião. _____

Aprovada, por unanimidade, a 8ª Alteração Orçamental. _____

3º PONTO

PROC. 40/DPE/DPDM – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DPE)

Presente, para deliberação, o processo quarenta barra "DPE" barra "DPDM", do qual consta a informação 41/LG/DPE/DPDM, de 13.08.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

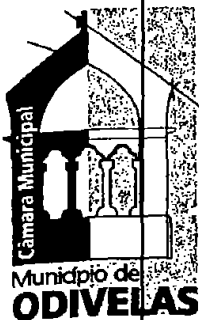
INFORMAÇÃO 41/LG/DPE/DPDM:

"Exmª Senhora Directora _____

Na sequência do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Elaboração do PDM de Odivelas, foi comunicada, já em 25 de Março de 2002, a intenção de adjudicação à empresa - Ventura da Cruz - Planeamento Lda, adjudicação essa que se tem feito esperar face às orientações superiores de contenção de despesa. _____

Não deixando de ter presente as orientações expressas na Deliberação do Ponto 1 da Reunião de Câmara de 20 de Maio passado, próximo os imperativos inerentes a um processo como este foram-nos contudo a chamar a atenção para os condicionalismos de calendário que se colocam ao processo de elaboração do PDM tal como já era referido na Deliberação da CIMO que deu início ao mesmo. _____

Efectivamente, tal como aí se refere, dois imperativos cronológicos se colocam à elaboração do PDM, designadamente a necessidade de em 2004, por força de lei, dever estar a vigorar a revisão do PDM de Loures, passados os dez anos que decorrem desde a sua publicação em Diário da República que ocorreu



Município de Odivelas Câmara Municipal

044
me

em 14 de Julho de 1994 bem como facto de, ao que sabemos, o processo de revisão implementado pela Câmara Municipal de Loures estar em fase adiantada, e uma vez consumado esse processo de revisão, o mesmo produzir a revogação do actual PDM de Loures, o que poderá conduzir a vazio de PDM ou no mínimo a situação anómala de um PDM de Loures-1ª geração, parcialmente renegado, incidindo exclusivamente sobre o Concelho de Odivelas. _____

Se tivermos em conta que o tempo útil de elaboração, conforme estimado e estabelecido no Caderno de Encargos, não deverá ser inferior a 18 meses acrescidos de cerca de um ano para, discussão e deliberação da Câmara Municipal, exposição e discussão pública, consultas às entidades tutelares, deliberação em Assembleia Municipal, ratificação do Governo, registo pela DRAOTLVT e finalmente publicação no Diário da República, totalizando todo o processo cerca de dois anos e meio, conclui-se que, salvo erro e se celebrado o contrato desde logo, o processo estará concluído já no ano de 2005, significativamente ultrapassada portanto a data crítica. _____

De referir ainda a eventualidade de, em situação deficitária de PDM, se poderem colocar dificuldades na candidatura de projectos a fundos estruturais. _____

Por outro lado recorda-se que o pagamento de honorários, de acordo com o Caderno de Encargos, está estabelecido em cinco fases, sendo a primeira, com a celebração do contrato, correspondente a 25% do valor global ou seja € 44.517,71 incluindo IVA à taxa de 19%, seguindo-se a 2ª prestação, no mesmo valor, com a entrega da 1ª fase dos trabalhos a acontecer passados cerca de 5 meses, o que já não poderá acontecer portanto senão em 2003. _____

Tendo pois em consideração a premência no início dos trabalhos, haverá que proceder naturalmente à celebração do respectivo contrato. _____

Para o efeito porém, há a necessidade de proceder previamente à recabimentação da despesa dada a aprovação do novo plano de actividades (GOP's) para 2002 e ao compromisso da verba dadas as novas regras do POCAL. _____

Face aos pressupostos enunciados, sugere-se que, para efeitos de celebração de contrato com a firma Ventura da Cruz – Planeamento Lda para a elaboração do PDM de Odivelas, o seguinte: _____

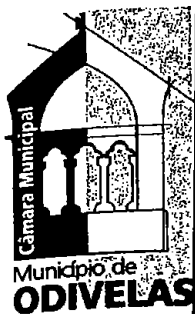
- a) Recabimentação nas Grandes Opções do Plano de 2002 da despesa previsível para o corrente ano, da importância de € 45.000 (valor arredondado à meia dezena de milhar e incluindo IVA à taxa de 19%), na rubrica: _____

Orgânica 0302 / Económica 02.03.09 _____

- b) Compromisso nas Grandes Opções do Plano de 2002 da despesa previsível para o corrente ano, da importância de € 45.000 (valor arredondado à meia dezena de milhar e incluindo IVA à taxa de 19%), na rubrica: _____

Orgânica 0302 / Económica 02.03.09 _____

À consideração superior, _____

Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

*À Reunião de Câmara _____

Previamente à adjudicação proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da Autorização de Realização da Despesa com a Aquisição d Serviço de "Elaboração do PDM" nos termos do disposto nos n.º 1 e 6 do Art.º 22º do DL 197/99 de 8 de Junho." _____

INFORMAÇÃO DA DP: _____

*A Proposta de despesa n.º 4704 no valor de € 45.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

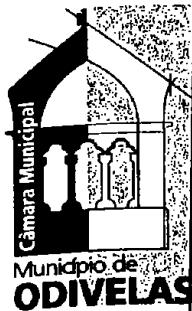
C.F.: 2.4.2.2/0601 _____

C.O.E.: 0302/020309 " _____

Aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da autorização da realização de despesa com a Aquisição do Serviço de "Elaboração do PDM", nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do D.L. 197/99, de 8 de Junho. _____

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, efectuou uma declaração de voto que seguidamente se transcrevem: _____

"Votámos favoravelmente esta proposta, de autorização de despesa para a elaboração do Plano Director Municipal "PDM", tendo em conta a importância deste instrumento estratégico fundamental, que importa poder dispor com a maior brevidade possível a partir de agora e nas fases subsequentes e recuperar algum do atraso já verificado, pois relativamente ao previsto e ao aprovado em Sede de Comissão Instaladora na sua Sétima Reunião Ordinária de 03 de Abril 2001, esta fase sobre a qual hoje aqui nos pronunciamos, tem, relativamente ao programa e ao calendário previsto e aprovado um atraso de um ano. Seria importante - e esta é a nossa preocupação - ganhar algum tempo, no sentido de permitir que o nosso próprio Plano Director Municipal esteja concluído o mais próximo possível da conclusão da vigência do PDM que está em vigor, que é, como sabemos, o PDM de Loures, cujos dez anos após a sua elaboração e publicação em Diário da Republica termina em 2003 " _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

046
[Handwritten signature]

4º PONTO

PROC. 01671/01/DJPM/DA – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DFA)

Presente, para deliberação, o processo mil seiscientos e setenta e um, barra zero um, do qual consta a informação 1202/AC/2002, de 27.08.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 1202/AC/2002:

"Na sequência da tramitação do presente concurso nº 1671/01 que teve a sua origem durante o período de funcionamento da CIMO em 2001, foi o procedimento, por vicissitudes várias, sujeito a outras fases processuais durante o ano de 2002, resultando que a duração estabelecida de 12 meses para a execução do serviço não poderia coincidir com o período relativo ao ano de civil de 2002 (Janeiro a Dezembro de 2002).

Por esse facto a execução do serviço dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico o que obriga à autorização do respectivo órgão deliberativo conforme exposto no nº 6 do artº 22º do DL 197/99 de 8 de Junho.

Independentemente do facto de este processo ter a sua génese durante o período de funcionamento da CIMO, a aprovação do encargo orçamental em mais de um ano económico, é condição de eficácia para a posterior aprovação e visto por parte do Tribunal de Contas.

Caso seja obtido o visto do Tribunal de Contas, para o respectivo contrato prevê-se que este serviço se possa iniciar a 01 de Novembro de 2002.

Nesse caso, o encargo económico relativo ao ano de 2002 se reportaria à importância de **75.782,67 €**, IVA incluído, e para o encargo económico relativo ao ano económico de 2003 se reportaria à importância de **378.913,36 €**, IVA incluído.

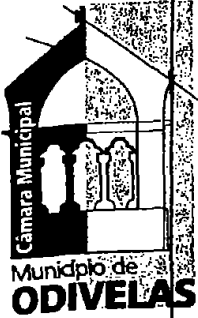
À consideração superior,"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À Reunião de Câmara

1. Proponho que a Câmara delibere ratificar o acto de adjudicação do Serviço de Limpeza e
2. Solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da autorização de Realização de Despesa com a aquisição do referido Serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art. 22º do D.L. 197/99 de 8 de Junho."

047
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, ratificar o acto de adjudicação de prestação de Serviços de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene, em instalações do Município de Odivelas, bem como solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da autorização da realização da despesa com a aquisição do referido Serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do D.L. 197/99, de 8 de Junho. —

5º PONTO

PROC. 726/DFADA – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DFA)

Presente, para deliberação, o processo setecentos e vinte e seis, barra "DFA", barra "DA", do qual consta a informação 1120/AC/2002, de 31.07.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

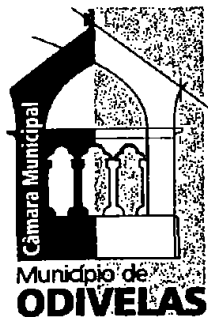
INFORMAÇÃO 1120/AC/02:

"Na sequência da inf. 0532/AC/02 de 14.03.02 foi promovido a preparação de procedimento relativo à prestação de serviço de Segurança e Vigilância em Instalações do Município de Odivelas, com a prévia informação aos serviços que beneficiavam deste serviço para apurar da necessidade e continuidade deste serviço.

Assim por despacho do Sr. Presidente da CMO de 18.03.2002, foram os vários serviços questionados sobre a continuidade do serviço e qual o horário pretendido.

Obteve-se as respostas afirmativas relativas aos serviços:

ID	Local	Morada	Horário	Elem.
1	DFA	Av.ª D. Dinis	2ª a 6ª feira das 8h às 18 h	1
2	DJAG/DFPM	Rua Jardim, 3 A - Jardim da Radial Ramada	2ª a 6ª feira das 9h às 19.00 h	1
3	DTO	Rua Vasco Santana, 21 – Ramada	2ª a 6ª feira das 7h às 24 h	1
4	DGU	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 56, Odivelas	2ª a 6ª feira das 8h às 22 h Sábados das 8h às 18 h	1



Município de Odivelas Câmara Municipal

048

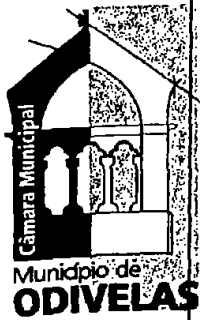
[Handwritten signature]

5	DMH/GIS Patameiras	Rua da Paiã	2ª a 6ª feira das 9h às 18 h	1
6	DMH - Odivelas	Rua Frei João Turiano, Odivelas	2ª a 6ª feira das 8h às 18 h	1
7	CAO'S (DSC/DCPC)	Rua Sacadura Cabral – Odivelas	3ª a Sábado das 14h às 19 h	1
8	BMDD (DSC/DCPC)	R. Guilherme G. Fernandes, Fim - Odivelas	2ª a 6ª feira das 8.30h às 20.30h	2
			Sábado das 8.30 às 15.30h	
9	DTO + GIT	Rua Laura Aires, Arroja - Odivelas	Todos os dias do ano das 00h às 24 h	1
10	Loja Jovem Pontinha / Núcleo BMDD (DSC/DCPC DASJ/DAJ)	R. Niassa, 5-5/A - Pontinha	2ª a 6ª feira das 9h às 20 h	1
			Sábado das 9h às 18h	
11	Loja Jovem Odivelas (DASJ/ DAJ)	Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, Odivelas	2ª a 6ª feira das 13h às 19.30h	1
			Sábado das 9.30h às 13h	
12	Loja Jovem Ramada (DASJ/ DAJ)	R. Com. Sacadura Cabral, lote 30 R/c Esq.º - Ramada	2ª a 6ª feira das 13h às 19.30h	1
			Sábado das 9.30h às 13h	
13	Pavilhão (DJAG /DFPM)	Sucata Loteamento industrial da Paiã - Odivelas	2ª a 6ª feira das 17.30h às 9h	1
			Sábados, Domingos e Feriados das 0h às 24h	
14	Quinta da Memória	R. Guilherme Gomes Fernandes	Todos os dias do ano das 00h às 24 h.	1
15	GAAE/UNIVA/SMIC DMH/GIS	Parque de estacionamento do Feira Nova	2ª a 6ª feira das 8.30h às 18.00	1

Os horários são aqueles anteriormente praticados ou superiormente autorizados pelos Senhores dirigentes municipais.

Obteve-se resposta negativa relativamente à continuidade do serviço relativamente a: _____

- DSC/DE _____
- GVCP _____



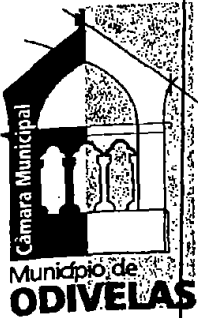
Município de Odivelas Câmara Municipal

040
[Handwritten signature]

• DOM

O Mapa definitivo como objecto da Prestação de Serviço é assim o seguinte:-----

ID	Local	Morada	Horário	Elem.
1	DFA	Av.ª D. Dinis	2ª a 6ª feira das 8h às 18 h	1
2	DJAG/DFPM	Rua Jardim, 3 A - Jardim da Radial - Ramada	2ª a 6ª feira das 9h às 19.00 h	1
3	DTO	Rua Vasco Santana, 21 – Ramada	2ª a 6ª feira das 7h às 24 h	1
4	DGU	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 56, Odivelas	2ª a 6ª feira das 8h às 22 h	1
			Sábados das 8h às 18 h	
5	DMH/GIS Patameiras	Rua da Paiã	2ª a 6ª feira das 9h às 18 h	1
6	DMH - Odivelas	Rua Frei João Turiano, Odivelas	2ª a 6ª feira das 8h às 18 h	1
7	CAO'S (DSC/DCPC)	Rua Sacadura Cabral – Odivelas	3ª a Sábado das 14h às 19 h	1
8	BMDD (DSC/DCPC)	R. Guilherme G. Fernandes, Fim - Odivelas	2ª a 6ª feira das 8.30h às 20.30 h	2
			Sábado das 8.30 às 15.30h	
9	DTO + GIT	Rua Laura Aires, Arroja - Odivelas	Todos os dias do ano das 00h às 24 h	1
10	Loja Jovem Pontinha / Núcleo BMDD (DSC/DCPC + DASJ/DAJ)	R. Niassa, 5-5/A - Pontinha	2ª a 6ª feira das 9h às 20 h	1
			Sábado das 9h às 18h	
11	Loja Jovem Odivelas (DASJ/DAJ)	Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, Odivelas	2ª a 6ª feira das 13h às 19.30 h	1
			Sábado das 9.30h às 13h	
12	Loja Jovem Ramada (DASJ/DAJ)	R. Com. Sacadura Cabral, lote 30 R/c Esq.º - Ramada	2ª a 6ª feira das 13h às 19.30 h	1
			Sábado das 9.30h às 13h	
13			2ª a 6ª feira das 17.30h às 9h	1



Município de Odivelas

Câmara Municipal

	Pavilhão Sucata (DJAG /DFPM)		Sábados, Domingos e Feriados das 0h às 24h	
14	Quinta da Memória	R. Guilherme Gomes Fernandes	Todos os dias do ano das 00h às 24 h.	1
15	GAAE/UNIVA/SMIC DMH/GIS	Parque de estacionamento do Feira Nova	2ª a 6ª feira das 8.30h às 18.00	1

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Fixado o objecto da consulta, vem propor-se autorização superior relativa à abertura de um procedimento por Concurso Público nos termos do artigo 78 nº 1 alínea a) e nº 2, e artº 80 nº 1 do DL 197/99 de 8 de Junho.

O prazo para prestação de serviço deve ter por alcance 12 meses eventualmente prorrogados por mais 2 períodos, sendo assim despesa com encargo orçamental em mais de um ano económico o que nos termos do artº 22 nº 1 e nº 6 do DL 197/99 de 8 de Junho, obriga a autorização do respectivo órgão deliberativo.

O valor estimado para o período de 12 meses rondará os 500.000,00 €, valor sem IVA. Incluído

NOMEAÇÃO DO JÚRI

Nos termos do artº 90 nº 1 do já citado diploma legal deve ser nomeada pela entidade competente para autorizar a despesa o Júri do concurso, constituído em número ímpar, com pelo menos três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Deve ainda o despacho constituído do Júri indicar o vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Remete-se à consideração superior considerar e propor os elementos que devem constituir esse Júri.

Propõe-se ainda que as audiências prévias fixadas nos artºs 108, e 41 do já citado diploma legal sejam delegadas pela entidade competente para autorizar a despesa, no júri do concurso.

FIXAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artº 55 do já citado diploma legal deve ser fixado nos documentos que servem de base ao procedimento qual o critério de adjudicação escolhido.

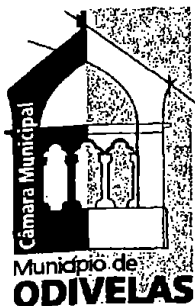
Atendendo à contenção orçamental em vigor na CMO mais se propõe que seja considerada a escolha do critério de o mais baixo preço.

CABIMENTAÇÃO

Propõe-se ainda que caso considerada a autorização de despesa, a rubrica orçamental a imputar para esta despesa deverá ser a rubrica 04.03/02.03.11 para um cabimento estimado de 595.000 € (IVA já incluído).

OBSERVAÇÕES:

Não obstante o exposto no artº 91 nº 1 do já citado diploma legal, junta-se projecto de programa de procedimento e caderno de encargos que podem servir, caso considerados, como base de trabalho para a



Município de Odivelas
Câmara Municipal

051
[Handwritten signature]

elaboração dos documentos definitivos do presente procedimento. -----

De referir como nota final que para assegurar estes serviços na CMO e na presente data decorre adjudicação por Ajuste Directo nos termos do artº 86 nº 1 alínea c) do DL 197/99 por necessidade imperiosa e urgente com data final para cessação destes serviços a 30.11.02. -----

À consideração superior, "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À Reunião de Câmara -----

Proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para realização de despesa descrita na presente informação, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do art. 22º do D.L. 197/99 de 8 de Junho."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A Proposta de despesa n.º 4732 no valor de € 595.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.O.E.: 0403/020301 "-----

Aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para realização da despesa relativa à aquisição do serviço de segurança e vigilância em instalações do Município de Odivelas, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22 do D.L. 197/99 de 8 de Junho.-----

6º PONTO

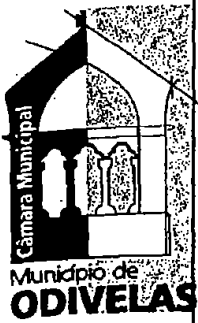
PROC. 530/02/DFA/DA – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM ESCOLAS DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DFA) -----

Presente, para deliberação, o processo quinhentos e trinta, barra "DFA", barra "DA", do qual consta a informação 1203/AC/02, de 27.08.02, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 1203/AC/02: -----

"Na sequência do procedimento supra referenciado, e iniciado durante a vigência da C.I.M.O., verificou-se da necessidade de promover a alteração do período inicialmente considerado para execução do serviço, ou

Município de Odivelas Câmara Municipal



seja o ano lectivo 2002/2003.

Assim, o Concurso Público que ora se pretende promover, deverá ter por objecto para a execução do serviço apenas o 2º e 3º períodos do ano lectivo 2002/2003.

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Por este facto e atendendo ao exposto no artº 22 nº 6 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, considerando que o encargo orçamental se verifica em ano económico que não aquele da sua realização, propõe-se a autorização de procedimento por Concurso Público nos termos do artº 78 nº 1 alínea a) e artº 80 nº 1 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, sendo que a abertura de procedimento deve ser decidida pelo órgão deliberativo da C.M.O.

FIXAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artº 55 do já citado diploma legal deve ser fixado nos documentos que servem de base ao procedimento, qual o critério de adjudicação escolhido, o qual considerando as respostas do DSC/DE/SASERE na Inf. 279/DSC/DE/SASERE/02 de 03.04.02 e Inf. 332/DSC/DE/SASERE/02 de 2002.04.18, e relativas ao solicitado respectivamente nas Inf. 029/STN/02 de 02.03.26 e 0733/AC/02 de 02.04.12 deverão passar pelo critério de o mais baixo preço.

CABIMENTAÇÃO

O encargo orçamental diz apenas respeito ao ano económico de 2003, e está estimado em 213.435, 98 € (IVA incluído).

OBSERVAÇÕES

Não obstante o exposto no artº 90 nº 1 do já citado diploma legal, junta-se projecto de programa de concurso e caderno de encargos que podem servir, caso considerados, como base de trabalho para a elaboração dos documentos definitivos do presente procedimento.

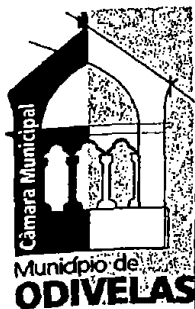
À consideração superior,"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

À Reunião de Câmara

Com a minha proposta de a Câmara venha a deliberar solicitar à Assembleia Municipal autorização para realização de despesa descrita na presente informação, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do art. 22º do D.L. 197/99 de 8 de Junho."

Aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização da despesa relativa ao fornecimento de refeições, incluindo a aquisição de produtos de confeção em escolas da área do Município de Odivelas, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do D.L. 197/99, de 8 de Junho.



Município de Odivelas Câmara Municipal

7º PONTO

CRIAÇÃO DE EMPRESA MUNICIPAL PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS (PRES)

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, datada de 28.08.02, que seguidamente se transcreve:

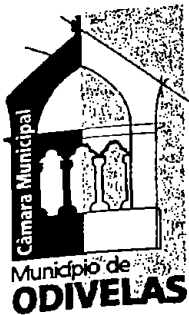
PROPOSTA

*Considerando que:

1. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da Amascultura – Associação de Municípios para a Área Sócio-Cultural, de 1 de Março de 2001, foi decidido proceder à extinção desta Associação;---
2. Posteriormente, em reunião realizada no passado dia 7 de Março, a Assembleia Intermunicipal da Amascultura manifestou, por unanimidade, disponibilidade em transferir para o Município de Odivelas todos os bens, direitos e obrigações relativos à Amascultura, devendo os Municípios associados prescindir das suas quotas-partes, na condição de o Município de Odivelas se comprometer a salvaguardar a actual situação dos trabalhadores da Associação;-----
3. De acordo com esta deliberação, os Municípios associados deverão deliberar nos seus órgãos próprios – Câmara e Assembleia Municipal – a renúncia aos activos corpóreos e incorpóreos da Associação; -----
4. Nesta conformidade, se torna necessário enquadrar organicamente os trabalhadores que ali prestam serviço, para os quais, dada a grande especificidade de funções técnicas, inexistente vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas; -----
5. Por força da lei de criação do nosso Município, a propriedade do Centro Cultural da Malaposta, que foi a razão de ser da criação da Amascultura e que constituía o centro da sua actividade, reverteu para o Município de Odivelas; -----
6. Importa especializar e empresarializar a gestão deste equipamento cultural, bem como do Auditório da Póvoa de Santo Adrião e do Centro de Artes e Ofícios (CAOS), imprimindo-lhes uma nova dinâmica que, sem pôr em causa o serviço aos nossos munícipes, rentabilize o seu elevado potencial, abrindo-os a uma Comunidade Metropolitana e Regional; -----

Tenho a honra de propor, nos termos conjugados da Lei 58/98, de 18 de Agosto, da alínea l) do nº 2 do artigo 53º e da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro: -----

1. Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere propor à Assembleia Municipal que lhe seja dada autorização para criar uma empresa municipal a denominar de Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM, com os Estatutos que se anexam. -----



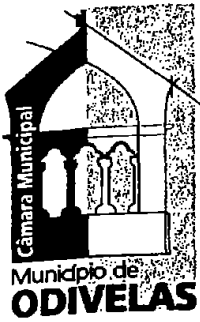
Município de Odivelas Câmara Municipal

2. Que o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da empresa a criar seja definido nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto, actualizada pelo Despacho n.º 8035/2002, de 26 de Março, do Ministro das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, de 19 de Abril, fixando-se a gratificação a atribuir aos Senhores Vogais num valor equivalente a 2% do valor base da remuneração do Presidente da Câmara Municipal por cada reunião do Conselho de Administração em que participem, regime este idêntico ao dos vereadores em regime de não permanência, conforme artigo 10º do Estatuto dos Eleitos Locais, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 86/2001, de 10 de Agosto.-----
Nestes termos o Presidente do Conselho de Administração auferirá o valor de € 2 812,16 acrescido de 30% a título de abono para despesas de representação, nos termos do n.º 13 da referida Resolução do Conselho de Ministros, e os vogais receberão € 68,98 por cada reunião do Conselho de Administração a que estiverem presentes.-----
Odivelas, 28 de Agosto de 2002".-----

Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Natália Santos e Alexandrino Saldanha, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de Agosto de 2002, aprovar uma proposta de criação da Empresa Municipal e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a criação de uma empresa municipal a denominar de ODIVELCULTUR – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM, bem como para a aprovação dos respectivos estatutos e da remuneração dos membros do Conselho de Administração da empresa a criar. -----

Ficando o Artigo 3º, alínea f); o Artigo 16º e Artigo 26º com as seguintes redacções: -----
Art.3º, alínea f) "divulgar as iniciativas culturais que desenvolva no Concelho de Odivelas";-----
Art.16º "O capital da ODIVELCULTUR, EM é de € 500.000 (quinhentos mil euros), dos quais se encontram realizados em numerário € 25.000 (vinte e cinco mil euros)".-----
Art.26º "A Participação dos Trabalhadores na gestão da empresa faz-se através das formas e pelos meios legalmente previstos."-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, efectuou uma declaração de voto seguidamente se transcreve: -----
"A constatação de que não foi efectuado um estudo sobre as várias hipóteses possíveis de resolver o problema colocado pela transferência para o município de Odivelas de "todos os bens, direitos e obrigações relativos à Amascultura", nos termos que são conhecidos e constam da proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

Município de Odivelas

Câmara Municipal

De facto, três hipóteses se colocavam: -----

- a) Inserção no património e serviços da CMO - que levantava alguns problemas de enquadramento orgânico dos trabalhadores - e, por isso, liminarmente afastada, sem outras considerações; -----
- b) Inserção na Empresa Municipal já existente - a Odivelgest - cujo objecto estatutário é o da "construção, gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo do município de Odivelas", o que abrange o património e as actividades desenvolvidas e a desenvolver pela nova empresa; esta hipótese foi pura e simplesmente ignorada;
- c) A solução proposta. -----

Havia pois que analisar e comparar as vantagens e inconvenientes de cada uma das possibilidades, com e sem a transferência do Auditório da Póvoa e do CAOs; ou, pelo menos, também da possibilidade de inserção na Odivelgest, já que, neste caso, o problema dos trabalhadores em causa seria resolvido exactamente da forma apontada na proposta - e, para nós, a garantia da estabilidade de emprego a todos os trabalhadores é uma questão de princípio. -----

Ora, esta análise comparativa não foi efectuada e, *a priori* e sem fundamentação, opta-se por uma das soluções. O que é tanto mais estranho, quanto numa análise imediata ao "Estudo de Viabilidade de Empresa Municipal" se constata que para viabilizar esta empresa a CMO terá que efectuar subsídios à exploração que, em 2003, são calculados em 401.667 euros, enquanto a inserção na Odivelgest pouparia, só em custos com a Administração e apoio cerca de 140.000 euros, mais de 1/3 daquela verba.--- Por outro lado, a solução proposta despreza os benefícios resultantes de uma economia de escala e consequente aproveitamento de sinergias. -----

Tudo o que se expôs fundamenta a nossa posição de abstenção. -----

Odivelas, 2002-09-04° -----

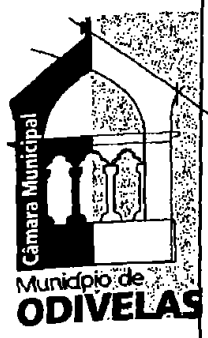
8º PONTO

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2003 (PRES)

Presente, para deliberação, a informação 37/DAF/JF/2002, 23.08.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 37/DAF/JF/2002: -----

"De acordo com o n.º 1 do artigo 18º da Lei 42/98, de 6 Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto, " Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 10% sobre a colecta do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola."

Refere, ainda, o n.º 2 da mesma disposição legal que a " derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito de contrato de equilíbrio financeiro."

Ainda nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, " a deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicado pela Câmara Municipal ao Director de Finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério que tutela as Finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa."

Assim considerando que para continuar a satisfazer as necessidades da população, nomeadamente, em equipamentos, infra-estruturas e requalificação urbana, tem vindo a ser exigido ao Município de Odivelas um

1 – Que a Câmara Municipal, no exercício da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 6 do art.º 64 da Lei 169/99 de Setembro alterada pela lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro, delibere apresentar um pedido de autorização, nos termos da Lei das Finanças Locais, para o lançamento de derrama para o ano de 2003, com a taxa de 9.5% mantendo-se, assim a taxa do ano anterior.

2 – Que nos termos da al. f) do n.º 2 do art.º 53 do diploma legal acima mencionado, a Assembleia Municipal delibere autorizar o lançamento de derrama de acordo com a Lei, sob a proposta apresentada pela Câmara Municipal."

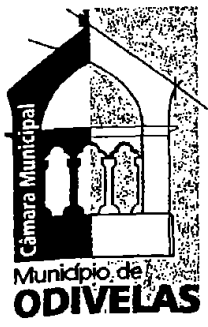
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À Reunião de Câmara
Para deliberação."

Aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para o lançamento de uma Derrama para o ano de 2003, com a taxa de 9.5% mantendo-se, assim a taxa em vigor.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, efectuou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Os vereadores e autarcas do PPD / PSD sempre deram provas neste concelho que o seu ideal de desenvolvimento económico assenta na captação de investimento e consequente criação de emprego."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O emprego deverá ser oferecido aos odivelenses de uma forma sustentada e o nosso entendimento passa também pela qualificação profissional que possibilite uma maior capacidade de resposta aos desafios do futuro e da modernidade.

Para que a desejada oferta de emprego possa acontecer é fundamental a captação de investimento para o nosso território e cabe aos autarcas e aos órgãos municipais a tarefa de, no âmbito das suas atribuições e competências, contribuir para que mais e mais qualificadas empresas se fixem no Concelho de Odivelas. — Garantir um gestão autárquica eficaz e transparente, com prazos de reposta adequados às necessidades empresariais, com uma gestão rigorosa de que é exemplo o plano de contenção para 2002 que os vereadores do PPD / PSD estão a respeitar de forma total e integral, é um importante sinal de confiança para o tecido económico.

Também o planeamento urbano com a reserva de espaço vital para a actividade económica, nomeadamente com áreas previstas para zonas industriais, parques permanentes de exposições e outros equipamentos relevantes são ou podem constituir um forte estímulo para os empresários da nossa terra. — Mas o sinal mais imediato que podemos instituir tem por base a derrama que hoje aqui aprovámos com um valor igual ao do ano de 2002.

No passado, em condições sócio-económicas muito diversas para as finanças do Estado e do Município de Odivelas, entendemos que a taxa de nove por cento seria mais ajustada aos objectivos que enunciámos. — Agora, a situação é outra e o tempo de contenção e sacrifícios e por isso, não existindo condições para baixar hoje a derrama, a manutenção deste valor mereceu o nosso voto favorável."

9º PONTO

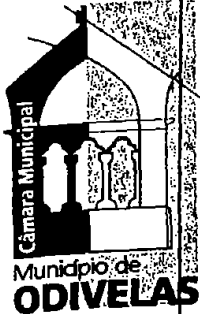
PROC. 875/02/RA-DOM – JUNTA DE DA RAMADA – ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO FINAL DA RUA ANTÓNIO SOUSA BASTOS – RAMADA DE BAIXO (DOM)

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e setenta e cinco, barra zero dois, barra "RA", traço "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 042033, de 02.08.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 696/DIEU/JF, de 16.08.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 696/DIEU/JF:

"Na sequência do ofício da Junta de Freguesia da Ramada na fls 14 e do despacho do Sr. Vereador Carlos Lérias datado de 06/08/02, propõe-se:

038

Município de Odivelas Câmara Municipal

1. Celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art.º 27 do PDCJF, com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 2.659,81 (IVA incluído), anexando-se para o efeito proposta de protocolo. _____
2. Remeter o presente processo: _____
 - a) ao DFA/DP para cabimento _____
 - b) ao DFA/DF para compromisso _____
 - c) à reunião de Câmara para deliberação" _____

Os documentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se juntos por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

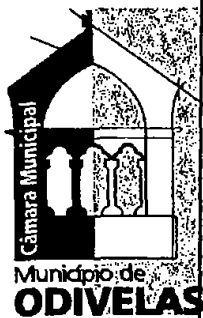
"Concordo. _____

- 1)AO DFA/DP para cabimento _____
- 2)AO DFA/DF para compromisso _____
- 3)À Reunião de Câmara, para deliberação após procedimentos legais. " _____

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 4825 no valor de €: 2.650,81, tem cabimento na seguinte rubrica: _____
C.F.: 4.2.1/02020207 _____
C.O.E.: 0102/0801030209." _____

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Ramada os meios financeiros necessários no valor de € 2.659,81(dois mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), para execução do Asfaltamento e Construção de passeio no final da Rua António Sousa Bastos – Ramada de Baixo. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

059
[Handwritten signature]

10º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO (GT)

Presente, para deliberação, o processo zero oito, barra dois mil e dois, barra "MO", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Caneças com registo de entrada no Município 037064, de 11.07.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 82/GT/SMC, de 23.07.02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 82/GT/SMC: _____

"Dia 27 de Setembro, comemora-se mundialmente a temática do Turismo, este ano dedicada ao tema " Ecoturismo, chave do desenvolvimento sustentável". _____

1. DESCRIÇÃO DO PROJECTO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DE TURISMO – JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS _____

A Junta de Freguesia de Caneças, apresenta pelo 3º ano consecutivo, um projecto de Cicloturismo, incluído nas comemorações do dia Mundial de Turismo, que tem contado com um grande numero de participantes, quer da freguesia, quer do concelho em geral. _____

Para o 4º Passeio de Cicloturismo, a realizar no próximo dia 29 de Setembro, a partir das 9.30h, os participantes realizarão um trajecto que envolverá todas as freguesias, dando a oportunidade de conhecer os principais pontos turísticos do Concelho. _____

A Junta de Freguesia, apresenta como estimativa de custos para o efeito, o valor de € 3.500,00. _____

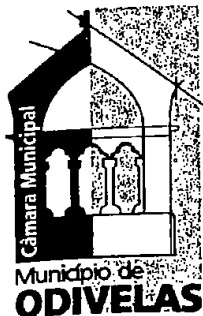
2. ANÁLISE DO PEDIDO E PROPOSTAS _____

Na sequência da deliberação de Câmara de 20-05-02, relativa à contenção de despesas, a actividade deste Gabinete foi suspensa, com excepção do Programa Viagens na Minha Terra, no entanto considerando as atribuições específicas do Gabinete de Turismo, a presente iniciativa deverá ser apoiada. _____

Mais se informa que o G. Turismo apresentou proposta geral para a comemoração do Dia Mundial de Turismo – 2002, (inf. 10/GT/JPM), e que aguarda despacho superior. Nesta Informação geral, foi proposto o apoio às Juntas de Freguesia, que apresentem proposta de comemoração do Dia Mundial de Turismo, respeitando o tema do Ecoturismo. _____

De acordo com a dotação financeira disponível no PAM, para o corrente ano económico relativamente à rubrica do Dia Mundial de Turismo – Subsídio às Juntas de Freguesia (€ 15.000,00), tendo em consideração que os projectos de comemoração do Dia Mundial de Turismo do ano transacto foram facturados em 2002, propõe-se: _____

- a) Cabimentação Geral por estimativa, para Subsídio às Juntas de Freguesia que apresentem projecto comemorativo do Dia Mundial do Turismo no valor de € 15.000,00, através da rubrica: Funcional –

Município de Odivelas

Câmara Municipal

3.4.2; Prog.Acção – 0703-2002-A-81; Económica – 0111/0401030102; -----

b) Apoiar a Junta de Freguesia de Caneças, através da atribuição de subsídio no valor de € 2.142,86.--

c) Compromisso a favor da Junta de Freguesia de Caneças no valor de € 2.142,86, a retirar da cabimentação geral indicada na alínea a) das propostas.-----

À Consideração Superior."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO -----

Esta questão está dependente de despacho que V. Ex.^a vier a produzir na informação n.º 10/GT//JPN enviada em 2002-07-12, que se anexa."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao DFA/DP -----

1. Para já cabimentar este pedido de subsídio da Junta Caneças para ser presente à Reunião de Câmara para

2. Se outras Juntas de Freguesia vierem a apresentar candidaturas, no âmbito do Dia Mundial do Turismo normas analisadas e propostas se tiverem características e tradições como este Passeio Anual de Cicloturismo; não devendo em qualquer caso ultrapassar o valor "médio" proposto para Caneças."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

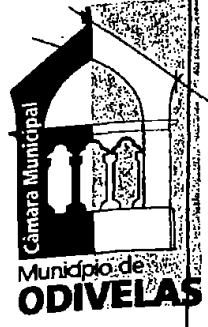
"A Proposta de despesa n.º 4469 no valor de € 2.142,86 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 3.4.2/0703 -----

C.O.E.: 0111/0401030102 "-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos e as abstenções dos Senhores Vereadores do PPD/PSD, dos Senhores Vereadores do PS e do Senhor Presidente, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Caneças, no valor global de € 2.142,86 (dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), para Comemoração do Dia Mundial do Turismo – 4º Passeio de Cicloturismo.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, o Senhor vereador José Esteves, pela bancada do PSD e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Carlos Lourenço: _____

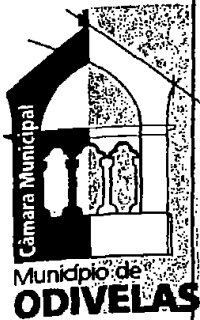
"O sentido de voto do Partido Socialista teve como objectivo não inviabilizar a iniciativa da Junta de Freguesia que consideramos certamente relevante para a freguesia, mas não podemos votar a proposta favoravelmente na medida em que consideramos que este processo não foi conduzido como tem sido hábito conduzir todos estes processos, ou seja, as Juntas não foram todas elas informadas em tempo útil da possibilidade de apresentarem os seus programas e candidaturas às Comemorações do Dia Mundial do Turismo e poderem, assim, beneficiar de apoios do Município." _____

O Senhor vereador José Esteves: _____

"Os vereadores do PPD/PSD abstiveram-se na votação da proposta constante do ponto 10 – Dia Mundial do Turismo Apoio à Junta de Freguesia de Caneças – 4º Passeio de Cicloturismo, por considerarem que, não obstante o inegável mérito desta iniciativa e, numa escala maior, da comemoração municipal do Dia Mundial do Turismo, consideram que a mesma não pode ser considerada como imprescindível atendendo ao teor e à filosofia da deliberação referente a contenção de despesas aprovada na Reunião de Câmara de 2002.05.20, a que todos estamos obrigados, sendo que consideramos também que ficou criada uma situação de desigualdade entre as Juntas de Freguesia do Concelho na possibilidade de acesso a estas comemorações." _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha: _____

"A proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Caneças para comemorar o Dia Mundial do Turismo foi por nós assumida e é por nós defendida, porque é uma mais valia, um prestígio para o próprio Município de Odivelas. Mais duas razões suplementares: uma é o facto de não ter sentido, no nosso ver, que haja um Gabinete de Turismo na Câmara que, no mínimo, não comemore - ainda que residualmente e com os devidos cuidados orçamentais - o Dia Mundial do Turismo; outro, ter sido esta Junta de Freguesia a única que, no seguimento de uma reunião elaborada ainda antes da deliberação da Câmara sobre contenção de despesas, apresentou a sua proposta. Portanto quero que fique claro nesta declaração de voto que não houve qualquer discriminação das Juntas de Freguesia; pelo contrário, o conhecimento que tinham era exactamente igual em todas elas, houve apenas a assunção de uma proposta por parte da Junta de Caneças as outras entenderam não o fazer." _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

092
[Handwritten signature]

11º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E OBRAS DE REPARAÇÃO (DJAG)

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Caneças com registo de entrada no Município 044994, de 26.08.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 71/DJAG/HB, de 27.08.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 71/DJAG/HB: -----

*Os serviços da Junta de Freguesia de Caneças encontram-se instalados numa fracção, sita no Largo Vieira Caldas, 18, 1º esquerdo, em Caneças, a qual apresenta um acentuado estado de degradação, além de que, a exiguidade do espaço, também se assumiu (e assume, ainda) como um factor preponderante na procura de uma alternativa adequada, a fim de colmatar as crescentes necessidades sentidas, quer pelos serviços da autarquia, quer pela população em geral. -----

Na sequência de conversações estabelecidas entre o Município de Odivelas, a Junta de Freguesia de Caneças e a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, foi considerado oportuno formalizar-se a aquisição, por parte da Junta de Freguesia de Caneças, do edifício sito na Rua da República, n.º 131, em Caneças (antiga escola primária), a fim de ali serem instalados os serviços daquela autarquia. -----

De acordo com a proposta apresentada pela proprietária do imóvel (Província Portuguesa da Companhia de Jesus), em reunião havida para o efeito, o valor da compra e venda foi fixado em € 224.459,05 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos). -----

A fim de formalizar os termos do negócio, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caneças solicitou, por ofício, a atribuição, por esta Edilidade, de um subsídio para comparticipação das despesas quer de aquisição do imóvel, quer das obras de adaptação a realizar, considerando que, a Junta de Freguesia de Caneças não dispende de instalações próprias e sendo a única que se encontra nesta situação, no conjunto das Freguesias do Município, não dispõe da verba necessária para fazer face à totalidade das despesas.---

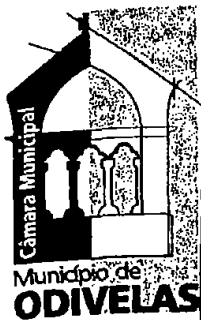
PROPOSTA: -----

Por tudo o que ficou exposto e considerando, -----

- a) O interesse histórico e patrimonial do imóvel; -----
- b) Que a área e a localização do mesmo se revelam adequadas a fazer face à necessidade premente de assegurar a rapidez, eficiência e comodidade dos serviços prestados à população daquela autarquia. -----

Propõe-se que se submeta à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas: -----

1. A atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Caneças, correspondente a 50% do montante da aquisição do imóvel, isto é, € 112.229,53 (cento e doze mil duzentos e vinte e nove mil euros e cinquenta e

Município de Odivelas

Câmara Municipal

três cêntimos), sendo que o mesmo englobará, a aquisição das instalações em percentagem idêntica a anteriores subsídios atribuídos para o efeito e as despesas decorrentes das obras a realizar. -----

2. O montante referido em 1 deverá ser disponibilizado em duas tranches de igual valor (€ 56.114, 77, cada uma), devendo, a primeira ser disponibilizada no decurso deste ano, aquando da formalização do contrato de promessa de compra e venda e, a segunda no 2º semestre do próximo ano.-----

O presente encargo encontra-se previsto no Projecto 817/A/2002, com dotação na rubrica orçamental 1.1.1.1.2/02.08.01."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

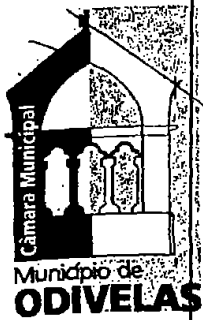
"À Reunião de Câmara-----

Para deliberação, após cabimentação prévia pela DFA/DP."-----

Aprovado por, unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Caneças, destinado a participar em 50% nas despesas com aquisição de um imóvel para instalação dos serviços daquela autarquia e com as obras de adaptação a realizar no mesmo. Mais se deliberou, que o referido subsídio, no valor global de € 112.229,53 (cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos). Será disponibilizado em duas tranches de igual valor, uma a ser paga no presente ano e a outra no segundo semestre do próximo ano.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, efectuou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Os Vereadores do PPD/PSD saúdam este momento em que se dá um passo decisivo para a concretização de um sonho antigo dos autarcas de Caneças, o facto de se poder finalmente avançar de uma forma concreta para a mudança da sede da Junta de Freguesia de Caneças. As dificuldades de acesso aos serviços que todos os fregueses de Caneças tiveram ao longo dos anos, as dificuldades, e não resisto a dizer que assisti eu próprio várias vezes aos autarcas terem de se deslocar à sede da Junta de Freguesia para colocarem baldes, alguidares e outro tipo de equipamentos quando chovia, nomeadamente no Inverno, dizia eu que é da mais elementar justiça que haja condições de trabalho para os autarcas, mas também no acesso das populações aos serviços autárquicos de Caneças. É portanto um momento de congratulação, e esperamos que na sequência desta deliberação se sigam todos os passos necessários para que no mais curto espaço de tempo a Freguesia de Caneças tenha a sua sede num espaço condigno que permita aos utentes e aos fregueses se dirigirem lá em condições de dignidade, e também, porque não dizê-lo, finalmente dar um merecido espaço de trabalho a todos aqueles que durante tantos anos exerceram e vêm exercendo funções autárquicas em tão difíceis condições."-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

12º PONTO

NORMAS DO CONCURSO DE GRAFFITIS (DASJ)

Presente, para deliberação, o processo seis ponto sete, que estabelece as Normas do Desenho em Aguarela de acordo com a informação 220/DASJ/DAJ/02, de 29.08.2002, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 220/DASJ/DAJ/02:

"Por lapso as normas referentes ao concurso graffitis não foram a Reunião de Câmara atempadamente, pelo que se solicita o seu envio à próxima reunião, a realizar no dia 4 de Setembro."

NORMAS DO CONCURSO DE GRAFFITIS

1. Jovens Múncipes até aos 30 anos;
2. Os projectos apresentados serão subordinados ao tema "A Água";
3. O grupo vencedor tem que se comprometer a executar o projecto elaborado, em data a definir, não se podendo verificar alterações ao projecto original;
4. Os projectos têm que ser apresentados em A4, a cores, mencionando, em tabela em anexo, a quantidade de sprays a utilizar;
5. O júri será composto por membros da Divisão de Apoio à Juventude e da Odivelgest."

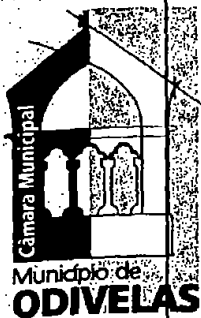
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Enviar ao Sr. Presidente da Câmara, c/ proposta para Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À Reunião de Câmara para deliberação."

Aprovado, por unanimidade, ratificar as normas da iniciativa do "Concurso de Graffitis".

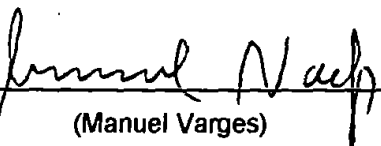


Município de Odivelas Câmara Municipal

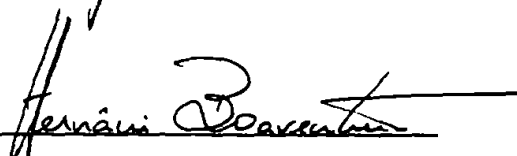
Eram 13h20 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hernâni Boaventura.

O Presidente da Câmara


(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
					MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
					NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002			
01	0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	2.000,00			2.500,00
	0104	PESSOAL	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
0107	01	PESSOAL	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	0104	Subsídio familiar a crianças e jovens		300,00	200,00			500,00
	010401	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0202	BENS NÃO DURADOUROS		140.950,00	16.400,00			124.550,00
	020209	Outros						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		603.172,71	53.560,76			549.611,95
	020311	Outros						
0108	01	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020102	Remunerações base do pessoal						
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação		74.130,00	3.872,90			70.257,10
	0104	Pessoal com contrato a termo certo						
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS		230,00	100,00			330,00
	02	Subsídio familiar a crianças e jovens						
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		109.200,00	2.493,99			111.693,99
	020209	Outros						
	0203	BENS NÃO DURADOUROS		637.000,00	19.415,00			656.415,00
	020311	Outros						
0109	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	0203	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		196.020,00	18.600,00			214.620,00
	020311	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0110	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0202	BENS NÃO DURADOUROS		63.370,49	4.800,00			68.170,49
	020209	Outros						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		391.773,77	3.800,00			387.973,77
	020311	Outros						
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS		29.400,00	1.000,00			28.400,00
	040201	Instituições particulares						
	04020104	Outras						
0111	02	GABINETE DE TURISMO						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020104	BENS DURADOUROS						
	0202	Outros						
	020209	BENS NÃO DURADOUROS		91.000,00	120,00			91.120,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020309	Estudos e consultadoria		25.000,00	24.000,00			1.000,00
	020311	Outros		473.458,00	108.894,55			364.563,45
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		35.000,00	20.000,00			15.000,00
	040103	Administração autárquica						
	04010301	Freguesias						
	0401030102	Freguesias - Outras						
0112	01	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO						
	0104	PESSOAL		360,00	250,00			610,00
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens						

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
0113	07 0704 070401	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico GABINETE DO MEDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL	984.500,00	24.262,29					1.008.762,29	
02	01 010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens	180,00		130,00				310,00	
0201	01 010401	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	250,00		230,00				20,00	
0203	01 0102 010201 01020102 0102010201	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação	35.282,96		6.020,95				29.262,01	
0204	0104 010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO PESSOAL	290,00		50,00				340,00	
0205	01 010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens DIVISÃO DE PLANEAMENTO PESSOAL	210,00		130,00				340,00	
03	01 010201 01020102 0102010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo	10.941,48		7.068,58				3.872,90	
0303	02 0202 020209 0203 020311	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	16.700,00		14.500,00				2.200,00	
04	0203 020311	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL PESSOAL	246.947,42		5.000,00				241.947,42	
0402	01 0104 010401 02 0203 020311	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DO PATRIMÓNIO PESSOAL	770,00		400,00				1.170,00	
0403	01 0102 010201 01020102 0102010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo	49.230,00		11.272,70				60.502,70	
0404	0104 010903 02 0203 020305	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de outros bens DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.137,16		40.000,00				16.137,16	
	010401 0109 02 0203	Subsidio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	360,00		200,00				560,00	
	010903 02 0203	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.650,00		2.650,00				2.650,00	
	020305	Locação de outros bens DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00		3.700,38				4.200,38	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0405	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS QUELQZ	8.600,00	1.305,84			9.905,84
05	DIVISÃO JURÍDICA					
0502	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	32.300,00	43.385,83			75.685,83
0504	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PESSOAL	33.981,80	60.795,42			94.777,22
06	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0602	Remunerações base do pessoal Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em regime de estágio DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO PESSOAL	1.000,00	980,00			20,00
0603	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS PESSOAL	348.940,00	2.540,00			351.480,00
	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	10.000,00	2.500,00			7.500,00
	Subsidio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	400.000,00				400.000,00
	Transportes e comunicações DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PESSOAL	500,00				350,00
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	27.700,00				26.420,00
	Alimentação e alojamento ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social dos funcionários publicos	10.000,00				10.500,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17.330,00	1.430,00			18.760,00
	BENS DURADOUROS	105.500,00				105.000,00
	Outros		500,00			
	BENS NÃO DURADOUROS					
	Outros					
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	Conservação de bens					
07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA					
0701	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	1.295,00	400,00			1.695,00
	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	Subsidio familiar a crianças e jovens					
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
	Equipamento básico					
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO PESSOAL					
0702	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	420,00	130,00			550,00
	Subsidio familiar a crianças e jovens					
	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PESSOAL					
0703	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	610,00	300,00			910,00
	Subsidio familiar a crianças e jovens					
	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				REPOSIÇÕES ABANTADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABANTADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01	PESSOAL						
08	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	2.895,00	1.000,00			3.895,00	
0801	Despesas de saúde						
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS						
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	PESSOAL						
01	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	620,00	200,00			820,00	
010401	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	235.800,00	8.830,00			244.630,00	
07	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS						
0702	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070202	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
07020202	OUTROS EDIFÍCIOS						
07020204	Instalações desportivas e recreativas						
07020205	Creches						
070203	Escolas						
07020305	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020312	Instalações desportivas e recreativas	134.000,00	1.734,53			135.734,53	
0804	Outros	86.500,00	3.670,00			90.170,00	
07	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
0702	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070203	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
07020304	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020308	Parques e jardins						
	Sinalização e trânsito						
09	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0902	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	65.336,35	3.992,99			61.343,36	
07	OUTRAS						
0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
0705	Equipamento básico						
070501	OUTRAS	717.194,00	8.052,42			725.246,42	
0903	Aquisição de publicações ou obras técnicas						
	DIVISÃO DE DESPORTO						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020303	Locação de edifícios						
020311	Outros						
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020306	Transportes e comunicações						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
10	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE						
1001	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
		234.350,00	20.000,00			214.350,00	

0639

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 8		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	TOTAL ...	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	300,00		1.670,00	300,00				1.970,00	
		TOTAL ...			17.541.237,12	443.002,97	443.002,97			17.541.237,12	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				328.336,92					
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				114.666,05					
						53.850,00					

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, Juvenal Nery

Os Vereadores:

Luís Carlos Carlos Jouve Luís Carlos Abelardo

Luís Carlos Abelardo T. Nery

Aprovada em reunião de _____

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTEIRAS			MODIFICAÇÃO MÊSRO : 8			NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002			DATA DE APROVAÇÃO			VARIAÇÃO PARA ANOS REGISTRES											
ALTERAÇÃO AO PLANO			RESPONSÁVEL			DÍGITOS			VALOR REALIZADO			CÓDIGO ORÇAMENTAL			DOTAÇÃO ANTERIOR			NOTIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO REQUERIDA		
OBJETIVO / PROGRAMA / FUNDOS / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIN	EX	INÍCIO	FIN	EX	TOTAL	DEFINIDO	EM DESEMPENHO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	EXERCÍCIOS / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	EXERCÍCIOS / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	
1.1.1.		Funções gerais																					
1.1.1.1.1.1.1.		Administração geral																					
1.1.1.1.1.1.1.3.		Criar condições a uma adequada gestão patrimonial																					
1.1.1.1.1.1.1.3.03	2002 A 091	Aquisição de Máquinas e Veículos em AUD	2002/01/01	2002/12/31	0				25.000,00	25.000,00				9602 020306				75.000,00			100.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.3.04	2002 I 250	Aquisição de Equipamento	2002/01/01	2002/12/31	0				150.000,00	150.000,00				0701 070401				103,70			103,70		
1.1.1.1.1.1.1.3.05	2002 I 173	Equipamento básico	2002/01/01	2002/12/31	0				2.104.000,00	604.000,00				0112 070401				21.000,00			625.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.3.0590	2002 I 196	Equipamento básico	2002/01/01	2002/12/31	0				50.000,00	50.000,00				0112 070401				3.282,29			3.282,29		
1.1.1.1.1.1.1.3.06	2002 A 410	Meios Duráveis	2002/01/01	2005/12/31	0				20.000,00	5.000,00				0603 020304				500,00			5.500,00		
1.1.1.1.2.5.		Comunicação, relações públicas e protocolo																					
1.1.1.1.2.5.02	2002 A 118	Publicação de Anúncios	2002/01/01	2002/12/31	0				205.500,00	106.500,00				0108 020311				5.655,00			112.155,00		
1.1.1.1.2.5.0201	2002 A 645	Aquisição de Serviços	2002/01/01	2002/12/31	0				25.000,00	25.000,00				0402 020311				11.272,70			11.272,70		
1.1.1.1.2.5.0202	2002 A 119	Distribuição	2002/01/01	2002/12/31	0				30.200,00	30.200,00				0108 020311				880,00			29.320,00		
1.1.1.1.2.5.0204	2002 A 122	Material científico	2002/01/01	2002/12/31	0				384.200,00	384.200,00				0108 020311				13.640,00			197.840,00		
1.1.1.2.5.03	2002 A 128	Ofertas Institucionais	2002/01/01	2002/12/31	0				18.000,00	18.000,00				0108 020209				2.493,99			26.193,99		
1.1.1.2.5.0304	2002 A 130	Aquisição de Serviços	2002/01/01	2002/12/31	0				108.300,00	58.300,00				0108 020311				1.000,00			59.300,00		
1.2.		Segurança e ordem públicas																					
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																					
1.2.1.2.		Campanhas sobre proteção civil																					
1.2.1.2.02		Programas de Proteção Civil nas Escolas																					
1.2.1.2.02010	2002 A 57	Aquisição de Serviços	2002/01/01	2002/12/31	0				54.666,56	24.666,56				0109 020311				18.300,00			42.966,56		
1.2.1.2.020101	2002 A 92	Outras atividades	2002/01/01	2002/12/31	0				05.000,00	05.000,00				0109 020311				300,00			10.300,00		
2.		Funções sociais																					
2.1.		Educação																					
2.1.1.		Ensino não superior																					
2.1.1.1.		Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida																					
2.1.1.1.1.		Construção, Reparação e Beneficência de Edifícios Escolares																					
2.1.1.1.1.01	2002 I 13	Escola 101/VI n.º 2 da Eail	2002/01/01	2002/12/31	4				14.000,00	14.000,00				0603 07020205							11.500,00		
2.1.1.1.1.0106	2002 I 18	Reabilitação e Ampliação de J. de Pais	2001/01/01	2002/12/31	3				715.000,00	315.000,00				0603 07020204				600.000,00			312.500,00		
2.1.1.1.1.04	2002 I 160	Mobiliário e Equipamento	2002/01/01	2005/12/31	0				124.700,00	64.700,00				0904 070401				6.000,00			70.700,00		
2.1.1.1.1.0401	2002 I 332	Projeto click	2002/01/01	2005/12/31	0				13.000,00	13.000,00				0904 070401							7.000,00		
2.1.1.1.1.0401	2002 I 332	Equipamento	2002/01/01	2005/12/31	0				433.000,00	433.000,00				0904 020311				20.000,00			453.000,00		
2.1.1.1.1.0401	2002 A 762	Reparação de Equipamento	2002/01/01	2005/12/31	0				105.550,00	105.550,00				0904 070401				20.000,00			85.550,00		
2.1.1.1.1.0401	2002 I 339	Mobiliário e Equipamento	2002/01/01	2005/12/31	0				105.550,00	105.550,00				0904 070401				20.000,00			85.550,00		

Prof. 105
105
105
105
105
105

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEGUINTE		
				EXERCÍCIO	PERÍODO			ANO DE CURSO (PLANEJAMENTO)	RECURSOS / INSCRIÇÕES	DIRECÇÕES / MODIFICAÇÕES	2003	2004	2005	SEGUINTE	
															TOTAL
A TRANSFERIR															
2.1.2. 01	2002 A 31	Serviços auxiliares de ensino Participação em Pavilhões Desportivos escolares		2002/01/01	2002/12/31	0	0603 07020202	235.000,00	135.000,00	100.000,00	31.805,00	168.805,00			
2.1.2. 0101	2002 A 48	Construção de Pavilhões Escolares		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020306	286.500,00	211.500,00	75.000,00	45.000,00	256.500,00			
2.1.2. 13	2002 A 134	Ação Social Escolar		2002/03/01	2002/12/31	0	0110 020311	10.000,00	10.000,00		4.800,00	5.200,00			
2.1.2. 13030	2002 A 79	Atividades de Serviços		2002/03/01	2002/12/31	0	0110 020229	3.500,00	3.500,00		4.800,00	8.300,00			
2.1.2. 130301	2002 A 148	Bens não Duradouros		2002/03/01	2002/12/31	0	0110 020229	3.500,00	3.500,00		4.800,00	8.300,00			
2.2. 01	2002 A 139	Promoção de Saúde do Deficiente		2002/03/01	2002/12/31	0	0110 020311	5.000,00	5.000,00		1.000,00	6.000,00			
2.2.1.2. 01	2002 A 142	Aquisição de Serviços		2002/03/01	2002/12/31	0	0110 04020104	15.000,00	15.000,00		1.000,00	14.000,00			
2.2.1.2. 0101	2002 A 252	Transferências		2002/03/01	2002/12/31	0	1102 04020103	45.000,00	45.000,00		597,60	45.597,60			
2.3. 01	2002 A 256	Apoio à actividade das IPSS		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 04020104	11.960,00	11.000,00		5.000,00	6.000,00			
2.3.2. 01	2002 A 256	Subsídio ao funcionamento		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 04020104	11.960,00	11.000,00		5.000,00	6.000,00			
2.3.2. 0101	2002 A 256	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 04020104	11.960,00	11.000,00		5.000,00	6.000,00			
2.3.2. 02	2002 A 257	Projectos de dinamização e Formação		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020306	5.000,00	5.000,00		4.000,00	1.000,00			
2.3.2. 0201	2002 A 257	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020306	5.000,00	5.000,00		4.000,00	1.000,00			
2.3.2. 05	2002 A 259	Transportes		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020306	5.000,00	5.000,00		4.000,00	1.000,00			
2.3.2.2. 0301	2002 A 275	Iniciativas de dinamização social		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	17.000,00	17.000,00		2.000,00	19.000,00			
2.3.2.3. 01	2002 A 275	Apoio de Informação/Sensibilização e Formação		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	17.000,00	17.000,00		2.000,00	19.000,00			
2.3.2.3. 010101	2002 A 275	Desenvolvimento - Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	17.000,00	17.000,00		2.000,00	19.000,00			
2.3.2.3. 02	2002 A 278	Colónias de Férias		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	65.000,00	15.000,00	50.000,00	12.000,00	27.000,00			
2.3.2.3. 0201	2002 A 278	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	65.000,00	15.000,00	50.000,00	12.000,00	27.000,00			
2.3.2.3. 07	2002 A 286	Caixas de Material		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020209	10.000,00	10.000,00		15.000,00	25.000,00			
2.3.2.3. 0701	2002 A 286	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020209	10.000,00	10.000,00		15.000,00	25.000,00			
2.3.2.7. 05	2002 A 316	Iniciativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.3.2.7. 0501	2002 A 316	Trabalhadores		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.4. 01	2002 A 316	Aquisição de serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.4. 05	2002 A 316	Habituação e serviços colectivos		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.4.6. 01	2002 A 316	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.4.6.1.1. 01	2002 A 316	Promoção da qualidade de vida no concelho		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVIEAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8		NÚMERO 8 DO ANO COMPARATIVO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES									
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO		IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO		DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		ANO EM CURSO (FUNCIAMENTO)		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGURITE	
												TOTAL		INSCRIÇÕES / REFIÇOS		DIRECÇÕES / ANULAÇÕES	
				INÍCIO		FIM		EX		A TRANSPORTAR		DEFINIDO		MAO DEFERIDO			
2.5.2.1.1. 2001	2002 A 551	2002/01/01	2002/09/31/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0940	020311	6.500.377,30	3.097.077,30	3.501.300,00	390.854,92	101.430,50	3.296.497,72				
2.5.2.1.1. 31	2002 A 592	2002/01/01	2002/12/31/0	ALUGUEZAS DIVERSAS		0943	020303	500,00	500,00				3.415,00				
2.5.2.2.1. 04	2002 A 175	2002/01/01	2002/12/31/2	PROGRAMA DE APOIO AOS JOVENS		1103	020311	10.000,00	10.000,00		180,00		10.180,00				
2.5.2.2.1. 04010	2002 A 200	2002/01/01	2002/12/31/2	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		1103	020311	2.500,00	2.500,00		2.500,00		5.000,00				
2.5.2.2.1. 08	2002 A 209	2002/01/01	2002/12/31/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		1103	020311	5.000,00	5.000,00		2.500,00		7.500,00				
2.5.2.2.1. 14	2002 I 104	2002/01/01	2005/12/31/0	FUNDES COMUNITARIAS		8804	020308	86.500,00	46.500,00	40.000,00	1.370,00		47.870,00				
3.1	2002 I 109	2002/01/01	2005/12/31/0	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		8804	020308	87.500,00	87.500,00				86.130,00				
3.3.1	2002 A 412	2002/01/01	2005/12/31/0	TRANSPORTES ROVIAIÁRIOS		0303	020311	5.000,00	5.000,00				5.000,00				
3.3.1.2	2002 A 443	2002/01/01	2005/12/31/0	PROMOVER A SIBALIZACÃO ADEQUADA		0303	020209	5.000,00	5.000,00				5.000,00				
3.3.1.2. 01	2002 A 444	2002/01/01	2005/12/31/2	OBRAS POR EMPREITADA		0303	020209	7.000,00	7.000,00				7.000,00				
3.3.1.2. 0103	2002 A 445	2002/01/01	2005/12/31/0	SIBALIZACÃO HORIZONTAL		0303	020209	2.500,00	2.500,00				2.500,00				
3.3.1.2. 0106	2002 A 15	2002/01/01	2002/12/31/0	IMPLEMENTACÃO DE ESTUDO DE SIBALIZACÃO HORIZONTAL E VERTICAL		0111	020209	50.000,00	20.000,00	30.000,00			10.000,00				
3.3.1.6	2002 A 33	2002/01/01	2002/12/31/0	REALIZACÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS		0111	020311	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
3.3.1.6. 01	2002 A 412	2002/01/01	2005/12/31/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0111	020311	50.000,00	30.000,00	20.000,00			11.500,00				
3.3.1.6. 02	2002 A 48	2002/05/01	2002/05/31/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	020209	10.000,00	2.000,00	8.000,00			2.000,00				
3.3.1.7	2002 A 444	2002/01/01	2005/12/31/2	OUTRAS ACTIVIDADES		0111	020311	125.000,00	82.000,00	43.000,00			24.000,00				
3.3.1.7. 01	2002 A 78	2002/09/01	2002/09/30/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0111	020209	5.000,00	5.000,00				1.000,00				
3.3.1.7. 02	2002 A 81	2002/09/01	2002/09/30/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	0401030102	35.000,00	35.000,00				15.000,00				
3.4	2002 A 08	2002/01/01	2002/12/31/0	COMÉRCIO E TURISMO		0111	020311	20.000,00	20.000,00				15.000,00				
3.4.2	2002 A 01	2002/01/01	2002/12/31/0	DESENVOLVIMENTO		0111	020311	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
3.4.2. 0102	2002 A 38	2002/05/01	2002/05/31/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	020209	50.000,00	30.000,00	20.000,00			11.500,00				
3.4.2. 02	2002 A 04	2002/01/01	2002/12/31/0	PRESENCIA EM FEIRAS E OUTROS		0111	020311	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
3.4.2. 0201	2002 A 38	2002/05/01	2002/05/31/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0111	020209	10.000,00	2.000,00	8.000,00			2.000,00				
3.4.2. 04	2002 A 05	2002/01/01	2002/12/31/0	CONCURSO GASTRONÓMICO DO CONCELHO DE OVARIAS		0111	020311	125.000,00	82.000,00	43.000,00			24.000,00				
3.4.2. 0401	2002 A 07	2002/09/01	2002/09/30/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0111	020209	5.000,00	5.000,00				1.000,00				
3.4.2. 0402	2002 A 78	2002/09/01	2002/09/30/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	0401030102	35.000,00	35.000,00				15.000,00				
3.4.2. 05	2002 A 51	2002/01/01	2002/12/31/0	FESTIVAL DEBAGARIA CONVENCIONAL TRADICIONAL		0111	020311	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
3.4.2. 0501	2002 A 86	2002/09/01	2002/09/30/0	AQUIZACÃO DE SERVIÇOS		0111	020311	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
3.4.2. 07	2002 A 88	2002/09/01	2002/09/30/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	020209	5.000,00	5.000,00				5.000,00				
3.4.2. 0702	2002 A 92	2002/12/01	2002/12/31/0	TURISMO RELIGIOSO		0111	020209	5.000,00	5.000,00				277,76				
3.4.2. 0703	2002 A 93	2002/12/01	2002/12/31/0	SEUS NÃO DURADOUROS		0111	020311	25.000,00	25.000,00				11.000,00				
3.4.2. 08	2002 A 95	2002/01/01	2002/12/31/0	EXPOSICÃO FALLA INTERNACIONAL		0111	020311	20.000,00	20.000,00		29.605,45		49.605,45				

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DATA DE APROVAÇÃO			MODIFICAÇÕES OCORRIDAS			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			NO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ENCARGOS / RECURSOS	DITINGUÍDOS / MODIFICAÇÕES	2003	2004	2005	2003	2004	2005
								DEFINIDO	NAO DEFINIDO								
3.4.2. 1102	2002 A 96	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0111 020209	7.108.277,30	3.463.977,30	3.844.300,00	431.041,45	276.522,74	3.618.496,01				
3.4.2. 12	2002 A 96	Fontes Cancegas - Recuperação		2002/01/01	2002/12/31		0111 020209	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00					
3.4.2. 1291	2002 A 97	Plano de Intervenção		2002/01/01	2002/12/31		0111 020209	25.000,00	25.000,00	25.000,00		24.000,00	1.000,00				
3.4.2. 13	2002 A 99	Fontes de Cancegas - Promoção		2002/01/01	2002/12/31		0111 020311	14.509,00	14.509,00	14.509,00		14.092,00	500,00				
3.4.2. 1301	2002 A 100	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0111 020209	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00					
3.4.2. 1302	2002 A 100	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0111 020311	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00					
3.4.2. 14	2002 A 102	Colectora Poveia Decativa		2002/10/01	2002/10/31		0111 020209	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00					
3.4.2. 1401	2002 A 102	Aquisição de Serviços		2002/10/01	2002/10/31		0111 020311	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00					
3.4.2. 1402	2002 A 103	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.4.2. 16	2002 A 737	Formação dos Técnicos		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.4.2. 18	2002 A 439	Outras funções económicas		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.4.2. 1891	2002 A 439	Potencializar o desenvolvimento económico		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5. 3.5.1.	02	Intervenção Actividades Económicas															
3.5.1. 02040	2002 A 439	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	5.500,00	5.500,00	5.500,00		31.500,00	40.000,00				
3.5.1. 02401	2002 A 439	Equipamentos de Informação		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5.1. 03	2002 A 505	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	67.000,00	67.000,00	67.000,00		539,24	67.539,24				
3.5.1. 03010	2002 A 512	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.600,00	3.600,00				
3.5.1. 030106	2002 A 512	Campanhas de Informação		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5.1. 04	2002 A 521	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	91.000,00	6.000,00	85.000,00		5.500,00	500,00				
3.5.1. 04010	2002 A 522	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	40.000,00	10.000,00	30.000,00		8.000,00	2.000,00				
3.5.1. 040102	2002 A 524	Parcerias Económicas		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5.1. 05	2002 A 524	Ciclos de Seminários		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00					
3.5.1. 051	2002 A 542	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	75.000,00	50.000,00	25.000,00		35.000,00	15.000,00				
3.5.1. 07	2002 A 544	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	10.000,00	10.000,00	10.000,00		9.000,00	1.000,00				
3.5.1. 08	2002 A 548	Projectos Participativos		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5.1. 08010	2002 A 549	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	50.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00					
3.5.1. 08020	2002 A 549	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	42.500,00	42.500,00	42.500,00		8.100,00	34.400,00				
3.5.1. 080202	2002 A 583	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	20.000,00	20.000,00	20.000,00		19.000,00	1.000,00				
3.5.1. 08030	2002 A 607	Programas de Apoio		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311										
3.5.1. 13	2002 A 611	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	50.000,00	25.000,00	25.000,00		24.000,00	1.000,00				
3.5.1. 13010	2002 A 614	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	10.000,00	5.000,00	5.000,00		2.600,00	3.000,00				
3.5.1. 130101	2002 A 616	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	45.000,00	22.500,00	22.500,00		22.000,00	500,00				
3.5.1. 130102	2002 A 654	Educação - Mostra de Activ. Económicas do Mun. de Odivelas		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	261.750,00	750,00	261.000,00		1.000,00	1.750,00				
3.5.1. 130103	2002 A 681	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	44.000,00	44.000,00	44.000,00		84.000,00	128.000,00				
3.5.1. 15	2002 A 681	Caracterização económica de Odivelas		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	8.006.527,30	3.908.727,30	4.097.800,00		553.680,65	3.933.285,25				
3.5.1. 1501	01	Caracterização da Estrutura Económica do Município de Odivelas															
3.5.2. 01	3.5.2.																
3.5.2. 0101	3.5.2.																
TOTAL								8.006.527,30	3.908.727,30	4.097.800,00		553.680,65	3.933.285,25				

Page 1 of 3

Em _____ de _____

o Presidente da Câmara, José de Nogueira

Os Vereadores:

1. João
Francisco
de Almeida

2. João
de Almeida

3. João
de Almeida
I. N. S. P. L. S.

Aprovado em reunião de _____